REQUERIMENTO N°, DE 2025. (Da Sra. Caroline De Toni)

Requer a criação e instalação de Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4675/2025.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 34, inciso II, combinado com o artigo 139 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a criação e instalação de Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4.675/2025, que trata da limitação de redes sociais e outras providências correlatas.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 4675/2025, pela sua natureza e amplitude temática, será apreciado por mais de quatro comissões permanentes quanto ao mérito — notadamente a Comissão de Comunicação (CCOM), a Comissão de Desenvolvimento Econômico (CDE), a Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI), a Comissão de Finanças e Tributação (CFT) e a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Nos termos do artigo 34, inciso II, do Regimento Interno, quando a proposição versar matéria de competência de mais de quatro comissões de mérito, deve ser constituída Comissão Especial para emitir parecer sobre a matéria.





Além do aspecto formal, é inegável que o tema é denso e sensível, exigindo debate aprofundado. Questões relacionados ao mercado digital envolvem diretamente liberdade de expressão, inovação tecnológica, concorrência digital e direitos fundamentais.

É público e notório que as proposições dessa natureza — que tangenciam uso e restrição de plataformas digitais — despertam amplo interesse e mobilização social. Assim, não se pode aprovar ou rejeitar matéria dessa relevância sem diálogo com especialistas, representantes do setor e da sociedade civil.

Dessa forma, a criação de uma Comissão Especial assegurará a tramitação adequada, com o debate técnico e democrático necessário, permitindo que o Parlamento cumpra seu papel de mediador responsável de temas de grande repercussão pública.

Sala das sessões, ____/____.

Deputada Caroline De Toni Partido Liberal/SC



